



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 1962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Resolução CMAS Nº 02, De 17 De Março De 2021** - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelos Fundos: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2020.
- **Resolução CMAS Nº 03 De 17 De Março De 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício de 2021, e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL: [cmasvnova@gmail.com](mailto:cmasvnova@gmail.com)  
TEL: (74) 3659-2246

### Resolução CMAS nº 02, de 17 de março de 2021

*Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelos Fundos: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2020.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Nova - Bahia**, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 546, de 21 de dezembro 2017:

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Nova, Estado da Bahia, analisou, discutiu e aprovou através de reunião ordinária do dia 15/03/2021, registrada na Ata nº 31/2021

**Considerando** a Portaria do MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

**Considerando** artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que estabelece que os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem;

**Considerando** artigo 4º da Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal extraordinário, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas;

**Considerando** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais, serviços socioassistenciais, programase projetos cofinanciados, correspondentes a cada bloco, sem solução de continuidade,

**ALAMEDA MANOEL SILVESTRE DE OLIVEIRA, S/N - BA 144  
VÁRZEA NOVA – BAHIA, CEP: 44.690-000  
CNPJ: 15.099.436/0001-57**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-MAIL: [cmasvnova@gmail.com](mailto:cmasvnova@gmail.com)  
TEL: (74) 3659-2246

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros do exercício de 2020, repassados pelos Fundos: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, respectivamente para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente aos Blocos de Cofinanciamento, assim distribuídos:

<b>RECURSOS ESTADUAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>VALOR</b>
PSB	9640-7	R\$ 28.264,57
BE	9639-3	R\$ 2.550,71
<b>TOTAL: R\$ 30.815,28</b>		
<b>RECURSOS FEDERAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>VALOR</b>
GBF FNAS	8782-3	R\$ 12.992,34
GSUAS FNAS	8783-1	R\$ 179,26
PSB FNAS	8784-X	R\$ 71.295,47
BPC ESCOLA	8781-5	R\$ 54,01
CRIANÇA FELIZ	9282-7	R\$ 3.016,24
COVIDACO	10470-1	R\$ 2.403,04
COVIDEPI	10472-8	R\$ 15.766,48
<b>TOTAL: R\$ 105.706,84</b>		

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Várzea Nova - Bahia, 17 de março de 2021.

**Vilma Pereira da Silva**  
Presidente do CMAS

**ALAMEDA MANOEL SILVESTRE DE OLIVEIRA, S/N - BA 144**  
**VÁRZEA NOVA – BAHIA, CEP: 44.690-000**  
**CNPJ: 15.099.436/0001-57**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-MAIL: [cmasvnova@gmail.com](mailto:cmasvnova@gmail.com)  
TEL: (74) 3659-2246

### **Resolução CMAS nº 03 de 17 de março de 2021**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício de 2021, e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Nova - Bahia**, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 546, de 21 de dezembro 2017:

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Nova, Estado da Bahia, analisou, discutiu e aprovou através de reunião ordinária do dia 15/03/2021, registrada na Ata nº 31/2021

**Considerando** o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** -Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2021, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Art. 2º** -Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020;

**Art. 3º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Várzea Nova - Bahia, 17de março de 2021.

**Vilma Pereira da Silva**  
Presidente do CMAS

**ALAMEDA MANOEL SILVESTRE DE OLIVEIRA, S/N - BA 144**  
**VÁRZEA NOVA – BAHIA, CEP: 44.690-000**  
**CNPJ: 15.099.436/0001-57**